

DECISÃO Nº 108/2004

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 02.07.2004, tendo em vista o constante no processo nº 23078.011979/04-22, de acordo com o parecer nº 110/2004 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

aprovar o Convênio que entre si celebram a UFRGS e a União, por intermédio do Ministério da Educação, representada pela Secretaria de Educação Superior, objetivando a liberação de recursos financeiros para assegurar o apoio financeiro destinado ao Programa de Assistência Estudantil, visando a complementação para o funcionamento das entidades de Ensino Superior Federais-Nacional, de acordo com o Plano de Trabalho que o integra.

Porto Alegre, 02 de julho de 2004.

(o original encontra-se assinado)

WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.